CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 10/04/01

Roberta Rocha

FUNCIONÁRIO

DATA 13/XI/73

PROJETO DE LEI Nº 1421/73

ASSUNTO: Denomina de Dr. Evandro Leite Viana uma rua de Fortaleza

VEREADOR Sandoval Bastos - Djalma Eufrosio e Outros

LEI Nº 4365 DE 31/05/74

DIOM Nº 5426 DE 07/06/74

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 043651974
Projeto: 01421973
Autor: SANDOVAL BASTOS
Assunto: R DR EVANDRO LEITE VIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

IBR

LEI Nº 4365 DE 31 DE 05 DE 1974

Denomina de Dr. EVANDRO LEITE VIANA a uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada DR. EVANDRO LEITE VIANA, uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 31 de 05 de 1974.

Luís Ângelo Pereira
Prefeito Municipal, em exercício

Distribuído à Comissão de Justiça e Interstício
Em 28 / 05 / 1974
Antonio Leite Filho
PRESIDENTE

Aprovado em 1a. discussão
Em 28 / 05 / 1974
Antonio Leite Filho
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ARQUIVO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei nº 142/73

Ao vereador Evandro Leite Viana para relatar. Fortaleza 28-05-74
Ivan Sylvio

As Comissões de Urbanismo
Em 16 / 11 / 1973
PRESIDENTE

Denomina de Dr. EVANDRO LEITE VIANA a uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada DR. EVANDRO LEITE VIANA, uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - Apresente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de novembro de 1973.

Aprovado em 2a. discussão
Em 30 / 5 / 1974
PRESIDENTE

Sandoval Bastos
Vereador

A Comissão de Redação Final
Em 30 / 5 / 1974
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

J U S T I F I C A T I V A

O eminente jurista nasceu aos 14 de julho de 1922, na cidade de Mamanguape, Paraíba, filho de Vitorino Toscano Viana e de Francisca Leite de Albuquerque Viana.

Veio para Fortaleza matriculando-se no antigo Liceu do Ceará, onde concluiu o curso de Humanidades. Ingressou na Faculdade de Direito do Ceará, onde formou-se em 1948.

Nomeado para Advogado de Ofício da Assistencia Judiciária aos necessitados, função que exerceu até a sua aposentadoria. Advogado militante do Forum Clóvis Beviláqua, atuou sempre com acendrado espírito de justiça. Em 1972 foi moneado Tabelião do Cartório Araripe. "Sportman", foi por sucessivas vezes Presidente da Federação Cearense e Juiz do T.J.D.

Casado com Maria Helena Hortêncio Viana, deixando 7 filhos.

Aos 22 de abril de 1973, faleceu aquele que de todos era amigo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de novembro de 1973.

Sandoval Bastos

Sandoval Bastos
Vereador

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 28 / 05 / 19 74
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MUNICIPAL ARQUIVO FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 15 /73

AO PROJETO DE LEI Nº 142/73

De autoria do Vereador Sandoval Bastos o projeto de lei que "Denomina de Dr. Evandro Leite Viana uma rua de Fortaleza", foi apresentado a este Legislativo para o devido exame.

O homenageado, nascido na Paraiba em 1922, após seus primeiros estudos, transferiu-se para esta Capital, ingressando no Liceu do Ceará, onde concluiu o curso de Humanidades, vindo depois a formar-se em Ciencias Jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, em 1948.

Nomeado advogado de Ofício da Assistencia Judiciária aos necessitados, exerceu esta função até sua aposentadoria. Advogado militante atuou sempre com acendrado espírito de justiça e sua presença era uma constante no Forum Clóvis Beviláqua, tendo exercido também as funções de Tabelião do Cartório Araripe.

Amante dos esportes foi por sucessivas vezes Presidente da Federação Cearense de Desportos e Juiz do T.J.D.

Faleceu em 22 de abril de 1973 deixando uma lacuna nos meios em que atuava e no seio dos seus parentes e amigos.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de Maio de 1974.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO
Em 30 / 5 / 1974
PRESIDENTE

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DA A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE VMI Nº 142/73.

Denomina de Dr. EVANDRO LEITE VIANA
a uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada DR. EVANDRO LEITE VIANA, uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de Maio de 1974.

Presidente

Redator

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 796

Fortaleza, 31 de maio de 1974.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que"**denomina de Dr. Evandro Leite Viana'' uma rua de Fortaleza.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., nossos protestos de estima e consideração.

Maria José A. Oliveira
Maria José A. Oliveira
PRESIDENTE, em exercício

Exmo. Sr.
Luís Ângelo Pereira
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza, em exercício
NESTA